



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE

REQUERIMENTO Nº 066/2026

O Vereador Antônio Gileno Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marco, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a elaboração do projeto e a construção de um Centro de Apoio ao Transporte Rural, em área localizada na Avenida Guido Osterno, ao lado da UBS Francisco Odeon Silva (Antigo SESP), destinado ao embarque e desembarque dos passageiros que utilizam o transporte entre as comunidades da zona rural e a sede do Município.

Requer, ainda, que o referido Centro de Apoio seja dotado de cobertura para proteção contra o sol e a chuva, bancos para acomodação dos usuários, banheiros masculino e feminino com acessibilidade, área organizada para embarque e desembarque, estacionamento temporário para os veículos, iluminação pública, lixeiras, sinalização adequada, paisagismo e espaços padronizados destinados aos comerciantes que atualmente comercializam lanches nas proximidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de julho de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador



JUSTIFICATIVA

Historicamente, os veículos que realizam o transporte de passageiros das comunidades da zona rural para a sede do Município concentram-se na Avenida Guido Osterno, especialmente no trecho compreendido entre as Ruas Padre Apoliano e Governador César Cals, onde, ao longo dos anos, consolidou-se o principal ponto de embarque e desembarque da população rural.

Diariamente, centenas de moradores das mais diversas localidades do interior deslocam-se até a sede do Município para realizar consultas médicas, exames, compras, serviços bancários, resolver demandas junto aos órgãos públicos e exercer diversas outras atividades essenciais. Apesar da grande movimentação diária, o local não dispõe de qualquer infraestrutura adequada para acolher os usuários do transporte rural.

A ausência de um espaço apropriado faz com que passageiros permaneçam expostos ao sol e à chuva durante a espera pelo retorno às suas comunidades, enquanto a concentração de veículos, usuários e comerciantes nas calçadas acaba dificultando a circulação de pedestres, comprometendo a organização do trânsito e reduzindo a segurança de todos que utilizam aquele trecho da Avenida Guido Osterno.

Diante dessa realidade, propõe-se a construção de um Centro de Apoio ao Transporte Rural em área localizada na Avenida Guido Osterno, ao lado da UBS Francisco Odeon Silva (Antigo SESP). Para viabilizar a implantação da obra, sugere-se o recuo do muro lateral da UBS, possibilitando o aproveitamento de parte do terreno pertencente ao equipamento público para a construção da estrutura, sem comprometer o funcionamento da unidade de saúde e preservando plenamente sua finalidade.

Com essa adequação, será possível disponibilizar à população um espaço planejado e organizado, destinado ao embarque e desembarque dos passageiros, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, além de disciplinar o estacionamento dos veículos que realizam o transporte rural.

Além disso, a disponibilização de banheiros públicos masculino e feminino, com acessibilidade, constitui medida essencial para garantir melhores condições de permanência aos usuários, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e cidadãos que, muitas vezes, aguardam por longos períodos o horário de retorno às suas comunidades.



O projeto também permitirá a organização dos comerciantes que tradicionalmente exercem suas atividades no local, oferecendo estruturas padronizadas para comercialização de lanches, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho, para a valorização do comércio local e para a harmonização do espaço urbano.

A implantação desse equipamento público representará um importante avanço para a mobilidade urbana do Município, promovendo maior organização do fluxo de veículos e pedestres, valorizando os transportadores e comerciantes e, sobretudo, garantindo mais dignidade à população da zona rural, que há décadas utiliza aquele ponto como referência para seus deslocamentos entre o interior e a sede municipal.

Diante da relevância da presente proposição, requer-se sua aprovação e o encaminhamento ao Poder Executivo para a adoção das providências necessárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de julho de 2026.

Antônio Gileno Silva
Vereador

COMPROMISSO EM ATUAÇÃO!